

PORTARIA Nº 30/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Art. 61, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Concedidas férias aos Servidores Públicos Municipais de Águas Frias-SC, conforme período aquisitivo de trabalho para serem gozadas, de acordo com a seguinte escala.

<i>Servidores</i>	<i>Período Aquisitivo</i>	<i>Período/Gozo de Férias</i>	<i>Dias</i>
<i>Neila Maria Zucco</i>	<i>01/07/2019 a 30/06/2020</i>	<i>01/10/2021 a 10/10/2021</i>	<i>10 Dias</i>

Parágrafo Único – Os servidores citados na tabela supram com período de férias inferior a 30 (trinta) dias, já gozaram ou iram gozar dos dias de férias restantes em outra oportunidade, referente ao mesmo período aquisitivo, conforme escala e controle do Setor de Recursos Humanos Municipal.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 22 de setembro de 2021.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrada em data supra e publicada no DOM/SC.

OLDAIR NATAL CITADELLA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento